

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, por iniciativa do(a) Vereador Marcel Júlio Guimarães, apresenta nos termos regimentais esta Moção de Pesar pelo falecimento de **Rafael Moreira de Araújo**, prestando solidariedade aos familiares e amigos neste momento de profunda dor.

Nascido em 15 de agosto de 1994, no Hospital Cáritas, em Quatro Barras, Rafael era filho de Daniel Bittencourt de Araújo e Edna Moreira, esposo de Taynara Gonçalves, pai dedicado do pequeno Hendryck Gael, de apenas 2 anos de idade, irmão de Emely Daniele Moreira de Araújo e tio-pai de Luiz Gabriel de Araújo, a quem acolheu com amor e responsabilidade.

Profissional atuante como motoboy, Rafael era reconhecido por sua alegria, dedicação e respeito ao próximo, realizando cada entrega com um sorriso no rosto. Amante das motocicletas, fez delas não apenas seu meio de sustento, mas também sua paixão — paixão esta que acompanhou cada momento de sua vida e também marcou o encerramento de sua jornada, partindo de forma precoce enquanto exercia a atividade que mais amava.

Sua ausência deixa uma lacuna irreparável não só para sua família, mas para todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua energia contagiante e espírito generoso.

Diante desta perda irreparável, a Câmara Municipal de Quatro Barras expressa seu mais profundo pesar, rogando a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos enlutados.

Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, 18 de agosto de 2025.

MARCEL JÚLIO GUIMARÃES Vereador